



Processo Número: 03110011.002025/2023-28

Assunto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PREGÃO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-00 com sede na Rua do Estanho nº 141 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP nº 59.076-570.

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PREGÃO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso II "f" da Lei 13.303/2016, do artigo 9º inciso II "g" do RILC da CEASA/RN.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este termo de inexigibilidade de licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2495.249502 (Valorização e Capacitação de Servidores da CEASA/RN) no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023

Natal/RN, 27 de Julho de 2023.

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 27/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21427917** e o código CRC **8D944A11**.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEI Nº 596, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria SEI nº 532, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a data de publicação dos índices percentuais provisórios relativos à distribuição da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios no exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Estadual nº 11.253, de 23 de agosto de 2022, Considerando que ainda não foi votado na Assembleia Legislativa do RN o Projeto de Lei incluso na Mensagem Governamental nº 006/2023-GE que trata da alteração da Lei Estadual nº 11.253, de 2022, que visa modificar a definição do Índice Municipal de Atendimento à Infância (IMATIN), que é um dos indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem, utilizado no cálculo do IPM para distribuição da parcela pertencente aos municípios da receita do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEI nº 532, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público que os índices percentuais provisórios relativos à distribuição, no exercício de 2024, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte até o dia 31 de agosto de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Natal, 26 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Xavier

Secretário de Estado da Fazenda

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Processo SEI nº 02010013.010156/2023-89

DO OBJETO: Este edital tem por objetivo selecionar artesãos (às) e suas produções, para ocuparem um estande coletivo de 47,5 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Rio Grande do Norte na Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE), no período de 26 de Setembro a 01 de Outubro de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE.

Os (as) selecionados (as) deverão custear as próprias despesas de passagens, traslado (ida e volta), hospedagem e alimentação durante todo o período.

O transporte das peças ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Cada artesão (ã) expositor (a) selecionado (a) pelo Edital só poderá levar um acompanhante. Não será permitido mais de um acompanhante por expositor. O acompanhante não poderá ficar no estande.

Caso queira, o (a) artesão (ã) selecionado (a) pode levar lâmpadas extras, cadeiras e bancos.

Os (as) selecionados (as) deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a organização do estande, e retornar a sua cidade natal somente após o término do evento.

DO CONTRATADO: Seleção de artesãos (às)

DO VALOR: Sem valor

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária

DA JUSTIFICATIVA: Em face da magnitude e visibilidade do evento, bem como considerando a relevância do setor artesanal para o Estado, se torna de suma importância, definir uma participação ativa nas ações do Programa e da própria gestão estadual – em especial aos projetos das pastas da cultura e do turismo, conforme explicitado na missão institucional do Programa.

Mediante ação de cooperação firmada entre Governo do Estado – através do PROARTE – SETHAS/RN, torna-se possível o instrumento de seleção e inserção dos artesãos individuais, grupos de artesãos, entidades representativas associações/cooperativas e povos tradicionais (Quilombolas, indígenas, povos de terceiro, comunidades ribeirinhas e colônia de pescadores), por meio de chamamento público visando contemplar tais grupos e a miríade de tipologias, técnicas e produtos advindo da atividade artesanal notoriamente reconhecida como patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Norte.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 599 de 31 de julho de 2017 do Rio Grande do Norte.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, fica aprovada a realização da contratação direta.

Natal, data da assinatura digital/eletrônica.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 823/2023-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigos 4º, inciso XII, do Decreto nº 29.0874, de 15 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minuta para regulamentação das diárias operacionais da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Norte instituído pela PORTARIA Nº 7454/2023 - GS/SEAP (21068621), que passa a compor-se dos seguintes membros: SAMMY KELLONGNS PINHEIRO DE MELO, Matrícula nº 196.364-3; ANDREZZA KHARLA DA CUNHA PENHA; Matrícula nº 170.662-4; YURI ANDERSON OLIVEIRA DA NÓBREGA, Matrícula nº 208.288-8; ALEX FRANÇA DA SILVA, Matrícula nº 169.036-1; GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 220.057-0; FERNANDA PATRÍCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula nº 208.273-0; GEORGE FILADELFO DE LUCENA, Matrícula nº 192.894-5; IZABEL MARIA DE MEDEIROS, Matrícula nº 170.617-9 e RODOLPHO SALDANHA LIMA, Matrícula nº 208.307-8, servidores do quadro desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Matrícula nº 202.579-5, servidora da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º. As atividades exercidas pelos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, porém serão consideradas como relevantes aos serviço público, devendo constar em seus respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 27 de julho de 2023.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Contratos, Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: M F T DE MIRANDA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.283.273/0001-75. PROCESSO SEI Nº 02010027.001529/2023-71

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de: material, equipamentos e adubo orgânico visando a implantação de 20 unidades de produção de hortaliças, constituídas de famílias e/ou grupos informais em situação de pobreza, inscritas no CadÚnico, beneficiários dos programas e serviços da assistência social e que preferencialmente utilizem quintais e/ou áreas de terras ociosas, comunidades, espaços públicos nas áreas urbanas e periurbanas para cultivo do solo na produção de alimentos. Serão beneficiárias as famílias e ou grupos de produção localizados nos municípios de Natal, Macaíba e São Gonçalo do Amarante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 26101 08.244.4006.1325.132501 - Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva, na Natureza de Despesa elencada, na Fonte 0.6.65.130007 - Convênio 916601/2021 - recurso de emenda parlamentar; O valor para a execução da despesa no Exercício Fiscal de 2023, é de R\$ 24.268,80 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DO VALOR: 24.268,80 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SEAD/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SETHAS/RN - CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Ranielli Hudson Virgolino Filgueira

CPF: 022.102.324-06

Nome: Denilson Ximenes Dantas

CPF: 503.626074-00

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Contrato Nº 14/2023

Processo Nº 03510025.001245/2022-82 – FUNDASE/RN

Pregão Eletrônico Nº 00017/2022

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo/FUNDASE/RN

CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA

CNPJ: 35.990.690/0001-58

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estação

Portátil (HT) de Rádio Digital em UHF e VHF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.2021 14 243 3001 2481 248101 – Reestruturar o sistema de

segurança socioeducativo.

FONTE 0.500

Elemento: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor para 2023 - R\$ 64.702,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais).

Valor para 2024 - R\$ 69.938,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL – R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Conforme OGE p/ 2023

Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

Local/Data: Natal/RN, 16 de junho de 2023.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos, Presidente da FUNDASE/RN - contratante e o Sra.

Elizabeth Chaves Fiuzza – Contratada.

Testemunhas: Susan Karla Carneiro Galvão – CPF: 088.446.064-96; Iseneide Maria Pinto da Silva -

CPF: 392.766.194-53.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$3.799,80 (Três mil, setecentos e noventa e nove Reais e oitenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa LP Comércio Varejista de Peças e Serviços de Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.902/0001-39, relativos a serviços de locação de veículos, referente ao processo administrativo 08510003.003027/2021-37.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado

Sedraf

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação abaixo descrita de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-00 com sede na Rua do Estanho nº 141 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP nº 59.076-570.

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PREGÃO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso II «f» da Lei 13.303/2016, do artigo 9º inciso II «g» do RILC da CEASA/RN.

VALOR: R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente a este termo de inexigibilidade de licitação correrá à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2495.249502 (Valorização e Capacitação de Servidores da CEASA/RN) no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente da CEASA/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00510050.000750/2023-77

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 1010138

PE Nº 41/2023: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, ZERO KM, CARACTERIZADO.

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED/RN, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados no ATO Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2023, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: 1. ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.206.867/0001-00 – Lote 01, no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) Natal, 27 de julho de 2023.

Maretânea Medeiros de Araújo

Pregoeira

Polícia Militar

*LICITAÇÃO Nº 1007496

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023

PROCESSO SEI: 01510163.000067/2023-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Usando das atribuições que me são conferidas, ADJUDICO os itens da licitação em epígrafe em favor das seguintes empresas:

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 20.344.116/0001-55, itens: 1, 2, 3, 4, 6, 17, 20, 24, 29, 35, 36, 37, 38, 40, totalizando o valor de R\$ R\$ 55.835,62 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, CNPJ 01.722.296/0001-17, itens 05, 25, 26, 31, 33, 34, totalizando o valor de R\$ 23.486,64 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 03.812.429/0001-71, itens 11, 22, 23, totalizando o valor de R\$ 2.909,55 (Dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 12.340.717/0001-61, itens 14, 16, 32, 39, totalizando o valor de R\$ 5.865,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Informo que os itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 19, 21, 27, foram fracassados.

Informo que os itens 18, 28, 30, foram desertos.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.

Anderson Luis Barros da Silva- 3º SGT PM

Agente de contratação/Pregoeiro – DSPM/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Usando das atribuições que me são conferidas e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo em epígrafe.

Natal/RN, 21 de julho de 2023.

Demócrito de Almeida Assis Filho - Cel QOSPM CD

Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa Primário

Polícia Civil

ATO Nº 4, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, em uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Dispensa de Licitação Nº 9, relativo ao Processo nº 11910268.000074/2022-55, publicado no DOE no dia 04 de abril de 2023.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

HERLANIO PEREIRA CRUZ

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP

EXTRATO AO CONTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTES INSTITUTO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN
CONTRATADA: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato nº 26/2022 para atender as demandas deste Instituto, representando um acréscimo de R\$ 86.526,00 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais), passando a presente contratação ao valor estimado anual de R\$ 432.630,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscientos e trinta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 86.526,00 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.131- 06.122.2101-2404-240401 – Manutenção e Funcionamento do ITEP – 3390.39.19 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manut. e Conserv. de Veículos — 3390.30.39 – Material de Consumo – Material e Conservação de Veículos Fonte 0.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Contratante, André Navarro Mesquita, pela contratada.

Testemunhas: Thais Luane Teixeira, CPF: 700.967.044-70 e Claudilene da Cruz Bezerra, CPF: 016.491.794-21

Natal-RN, 27/07/2023

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral – ITEP/RN

EXTRATO AO CONTRATO Nº 33/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ITEP

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de locação de veículos administrativos (Tipo van), classificação VS-1, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 25/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21131 06 122 0100 2404 24040, elemento de despesa: 21131 06 122 0100 2404 240401

Elemento de despesa: 33.90.39.27 Outros serviços terceiros PJ - Locação de veículos, fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Contratante, Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

Testemunhas: Thais Luane Teixeira, CPF: 700.967.044-70 e Claudilene da Cruz Bezerra, CPF: 016.491.794-21

Natal-RN, 27/07/2023

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral – ITEP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

PROCESSO SEI Nº 00410015.005376/2022-05

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL/SEEC

TERMO DE adjudicação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação em substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei nº 8666/93, ADJUDICAR todo o procedimento licitatório relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, tendo como o objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Demolição dos Castelos de Água na Escola Estadual Senador Dinarte Mariz em Caicó-RN, à Empresa vencedora: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 38.027.455/0001-73.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

Laudo Esdra Pereira Batista

Presidente da CPL/SEEC

Em substituição legal

PROCESSO SEI Nº 00410015.005376/2022-05

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL/SEEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no disposto no inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO todo o procedimento licitatório relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, tendo como o objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Demolição dos Castelos de Água na Escola Estadual Senador Dinarte Mariz em Caicó-RN, à Empresa vencedora: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 38.027.455/0001-73.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410040.002062/2023-16 - 12ª DIREC

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MILENA LEAL JALES CPF nº 701.631.064-79, ESCOLA ESTADUAL CORONEL SOLON - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12/07/2023 a 11/07/2024

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. Natal/RN 27.07.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas: CPF nº 597.877.244-49 - CPF nº 967.965.374-91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000561/2023-30 - 1ª DIREC

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E CLEDNA ALVES DE SOUSA SILVA CPF nº 038.027.624-01, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CRISAN SIMINEA - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ATIVIDADE POLIVALENTE

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 17/07/2023 a 16/07/2024

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. Natal/RN 27.07.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas: CPF nº 025.891.024-02, CPF nº 057.852.854-10

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	NÚMERO DO RECIBO: 381935
PROCESSO DE DESPESA:	03110011.002025 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2023
Data da Expedição do Termo: 27/07/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 28/07/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30, caput
Valor Contratado: 7080,00
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PREGÃO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS
CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 21409430 - Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: 6D91FB234FA909B9D7C6C50EB7B0CFF4

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 21427917 - Termo de Inexigibilidade de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: 4FAF94B3767A27C96E756CF8051111D9

Nome do Arquivo Anexado: Termo_de_Publicação da
Código Validador do Arquivo: Inexigibilidade_de_Licitacao_n__08_2023___Pagamento_de_Inscricao_em_Curso_de_Pregoeiro.p
df
80AE94657237F3C60E5A2BB71126648F

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 21291635 - Memorando.pdf
Código Validador do Arquivo: 52383B9EF24AF26C90C3243A1FDAD89E

Nome do Arquivo Anexado: Comprovantes de Preço Praticado.pdf
Código Validador do Arquivo: 1C86142B88591E7FA47CEF3AF3A7BDCB

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao

TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:381935
Data e hora do Envio: 31/07/2023 14:00:00
Data e hora da criação deste Documento: 31/07/2023 14:00:18